

RESOLUÇÃO Nº 045/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa, com efeitos para o ano de 2016, o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e das mensalidades da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI - Processo nº 027/2015, Parecer nº 021/2015, tomada em sua sessão plenária de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com efeitos para o ano de 2016, o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e das mensalidades da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI:

I – o valor do CF para os cursos de graduação é de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e catorze centavos).

II – o valor da matrícula e mensalidades para os cursos do FURB Idiomas é de:

a) R\$ 106,63 (cento e seis reais e sessenta e três centavos), para a matrícula semestral;

b) 05 (cinco) parcelas de R\$ 284,32 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para cursos regulares com duração de 03 (três) horas-aula semanais;

c) 05 (cinco) parcelas de R\$ 191,92 (cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos), para cursos diferenciados com duração de 02 (duas) horas-aula semanais.

III – o valor das mensalidades para os cursos da ETEVI, incluídas as despesas com material didático, é de:

a) R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para os 1º e 2º anos;

b) R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para o 3º ano.

Resolução nº 045/2015/Reitoria  
Fls. 2/2

Parágrafo único. Os cursos do Programa de Educação Permanente - PROEP têm seus valores definidos em créditos financeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO